### Manual do Desenvolvedor FEVD



# Extrato Eletrônico de Vendas Débito







## Este manual foi feito para orientar os profissionais da área de Sistemas.

Destinado aos **desenvolvedores de programas**, ele mostra os conceitos e regras estabelecidos pela Rede.

Leia-o com **atenção** e **guarde-o** para consultar sempre que precisar.

#### EEVD – Extrato Eletrônico de Vendas Débito

Este arquivo contém as informações de todas as vendas realizadas no dia anterior e que foram aprovadas com sucesso, assim como o pagamento delas.

O processamento dos arquivos é diário, independentemente se o estabelecimento efetuou vendas ou não, e o número sequencial do arquivo 'Sequência do movimento' (demonstrado no registro tipo 00) será acrescido de 1 (um) a cada dia (independentemente se fim de semana ou feriado).

Se não efetuar vendas, o arquivo será composto somente do header e trailer.

O registro tipo 01 'Resumo de Vendas' serve como depositório dos comprovantes de vendas, e sua estrutura (registros) é montada basicamente por Ponto de Venda (PV), Resumo de Venda (RV) e tipo de Bandeira. O RV é um código numérico gerado aleatoriamente pelo sistema.

Há dois tipos de RV, sendo À vista (pagamento será depositado em D+1) e Pré-datado (pagamento será depositado em D+30). Em caso de pré-datado, no registro tipo 01 (10° campo) será demonstrado o código 'P' que corresponde com esse tipo.

Na data de vencimento do crédito, ele será demonstrado por meio do registro tipo 09 – 'Transações pré-datadas liquidadas'.

O registro tipo 05 'Detalhamento dos comprovantes de vendas' demonstra todas as informações inerentes da transação, inclusive o tipo da bandeira (para os estabelecimentos que adotaram o formato Multibandeira). Nesse registro não é demonstrado o número da autorização.

A Rede efetua os pagamentos por resumo de venda (RV) e para fins de conciliação financeira o estabelecimento deve utilizar o RV e PV dos registros tipo 01 e 05, para saber se o valor das vendas (transações) corresponde ao valor depositado em conta-corrente

Caso o resumo de venda (RV) seja suspenso, será demonstrado pelo registro tipo 06 e quando liberado, será demonstrado pelo registro tipo 07. Para informações a respeito da suspensão, o estabelecimento deverá entrar em contato com o Atendimento a Estabelecimentos, no telefone (0xx11) 4001 4433.

Se houver alguma compensação de ajuste de débito em um RV de crédito – Net no Débito, será demonstrado no

#### EEVD – Extrato Eletrônico de Vendas Débito

registro tipo 11, que por sua vez demonstra todos os dados do ajuste de acordo com a tabela III, que se encontra no seguinte endereço: <a href="http://www.userede.com.br/pt-BR/produtosservicos/Paginas/ExtratoEletronico.aspx">http://www.userede.com.br/pt-BR/produtosservicos/Paginas/ExtratoEletronico.aspx</a>

A venda será processada e demonstrada no extrato eletrônico, somente quando completar os ciclos de comunicação entre as partes – Estabelecimento, Rede e Banco Emissor e vice-versa, sendo:

1º ciclo Estabelecimento solicita autorização para realizar a venda, a Rede repassa os dados ao Banco Emissor.

**2º ciclo** Banco Emissor devolve as informações à Rede que, por sua vez, repassa ao estabelecimento. Nesse caso pode haver duas situações:

- Banco Emissor rejeita a concessão da autorização, de acordo com os critérios internos (a Rede não possui qualquer informação da negativa).
- Banco Emissor concede a autorização e informa o respectivo código.

**3º ciclo** Em posse da autorização, o estabelecimento deve decidir se a venda será confirmada ou não e precisa repassar as informações para a Rede.

Caso decida confirmar, a venda entrará no trâmite de processamento e será demonstrada no extrato eletrônico no dia seguinte após essa confirmação.

Se decidir cancelar, ela não será demonstrada no extrato eletrônico.

Se a venda ficar pendente (último ciclo), no quarto dia (dias corridos) ela será desfeita automaticamente por decurso de prazo e não será paga ao estabelecimento. Nesse caso, ela não poderá ser reprocessada.

Há dois tipos de arquivos, o Diário e o Reprocessamento. O tipo 'Reprocessamento' pode ser solicitado pelo estabelecimento a qualquer momento em sua Van.

Nesse caso ele será entregue com os arquivos do tipo Diário.

#### (\*) Nomenclaturas

RV – Resumo de Venda

PV – Ponto de Venda

NSU – Número sequencial Único ou CV – Comprovante de Venda

#### **Contato**



Caso tenha mais alguma dúvida, envie e-mail para

extrato el etronico @usere de. com. br